

Bancada Arena
Bancada MDB
D.O. 30.03.1.978

LEI Nº 3.969 DE 30 DE MARÇO DE 1 978.

Convalida a Lei nº 3.698, que criou o Município de Mirassol d' Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica convalidada a Lei nº 3.698, de 14 de maio de 1 976, que criou o Município de Mirassol d' Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de MARÇO de 1.978, 157º da Independência e 90º da República.

July Son Comments of Son Comments of the Son C

4